



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 48/2025

Ivaiporã, 13 de maio de 2025.

Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2025.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste sugerir algumas alterações no Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, e que se a Vossa Excelência julgar viável, encaminhar a esta Casa de Leis uma Mensagem Aditiva ao referido projeto:

1. Artigo 198, § 1º: a penalidade poderia ser classificada em leve, média e grave, para não ficar de forma genérica, e com embasamento superficial na atuação do auto de infração;

2. Artigo 198, § 2º, alínea "a": está similar com o § 1º, poderia fazer alteração ou exclusão;

3. Artigo 198, § 2º: a multa até 50 (cinquenta) UFI está um valor exorbitante de até R\$ 4.935,00. Poderia ser discriminada a gravidade da situação em leve, média e grave;

4. Artigo 198, § 5º: na Lei Complementar nº 43/2022, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças apenas expedia a guia de infração, sendo que na redação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, acrescentou para esta mesma secretaria as funções de expedir, notificar, publicar e entregar a referida guia. Importante verificar, com cautela, se há necessidade de tais atribuições a mais, além de toda essa tramitação, pois o lançamento da multa era feita de forma direta, conforme lei;

5. Art. 198, § 5º: Acrescentar a palavra dias logo após a expressão “no prazo de 30 (trinta)”;

6. Artigo 198, § 6º: alterar a palavra “artigo anterior” por “parágrafo anterior”, pois o artigo anterior ao qual o § 6º se refere não cita recolhimento de valores.

Sem mais para o momento, acolho a oportunidade para apresentar à Vossa Senhoria protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Ilson Donizete Gagliano
Presidente do Poder Legislativo

Excelentíssimo Senhor,
Luiz Carlos Gil,
Prefeito Municipal,
Prefeitura de Ivaiporã,
Ivaiporã - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Paraná

PROCESSO TIPO Processos - Nº 3518 / 2025

DATA: 14/05/25 - 8:44

Requerente: 9604-CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA

CPF/CNPJ: 77.774.578/0001-20

RG/Insc. Est.:

Endereço: ENDEREÇO NÃO ESPECIFICADO,

Complemento:

Bairro CENTRO

Cidade: Ivaiporã-PR

CEP:

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 151-PROJETO DE LEI

ALTERAÇÃO

Não foram vinculados arquivos

Zona:

Quadra:

Data: 14/05/2025

Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

<http://www.ivaipora.pr.gov.br/>

Funcionário